

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 226, DE 13 DE AGOSTO DE 1957

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 e dá outras providências.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com as reparações e ampliação das arquibancadas da Praça de Esportes local.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito, que a Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 13 de agosto de 1957.

..... 

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 13 de agosto de 1957.

.....

SECRETÁRIO